

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EQUIPE DE INGRESSO - CSI/SRH/SMA  
EDITAL**

**EDITAL 30**

**CONCURSO PÚBLICO 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 05/09/2017, TERÇA-FEIRA às 15:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada**. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA**

7º lugar - WILSON OLIVEIRA EZEQUIEL NETO – SEI 17.0.000027757-6

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

**JOSE ALFREDO PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA**, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/09/2017, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Pezzi Parode, Secretário Municipal**, em 01/09/2017, às 10:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2333260**



e o código CRC **7C269879**.

---

17.0.000027757-6

2333260v3